PROJETO DE LEI Nº 26 /2015

Câmara Mun de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 26 /2015
Recebi em 08/06/15 ÀS 17 H03 min
Servidor Patrícia Sutil

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar junto à Câmara Municipal de Vereadores, para atender despesas de diárias, na seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2004 – Capacitação de Servidores e Vereadores
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (14).....**R$ 8.500,00**

TOTAL.....**R$ 8.500,00**

Art. 2º O Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos previstos no orçamento vigente da Câmara de Vereadores, a seguir especificado:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
2001 – Custeio Operacional do Poder Legislativo
31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (02).....**R$4.000,00**
3.3.90.30 – Material de Consumo (5).....**R$3.000,00**
3.3.90.93 – Indenizações e restituições (10).....**R$1.500,00**

TOTAL.....**R$ 8.500,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
08 DE JUNHO DE 2015.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul, 08 de junho de 2015.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhor (a) s Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da abertura de crédito orçamentário suplementar, atendendo solicitação encaminhada pela Câmara de Vereadores, através do Of. CV 081/2015.

Considerando a importância da agilização destes procedimentos e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL